

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR

Classificação	Convocação	Candidato
15º AC	17ª	MONICA ORLONSKI TRAUT
16º AC	18ª	RAYANA CORREIA
17º AC	19ª	NEIVA DANIELE SEIXAS
18º AC	20ª	ADILANE DE ASSIS FERREIRA
19º AC	21ª	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS
20º AC	22ª	CAROLINE HNEDA
21º AC	23ª	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA
22º AC	24ª	CARLA VANESSA DENCK
23º AC	25ª	DANIELI STEZOUCOSKI
24º AC	26ª	EMANUELLY JOANA FRANCO DE ALMEIDA KOSMAN
25º AC	27ª	KAREN CRISTINI FREITAS
26º AC	28ª	AMANDA CRISTINE FREITAS
27º AC	29ª	SIMONE DA ROCHA
28º AC	30ª	THAIS SAMANTA DE LIMA
29º AC	31ª	ELEN CRIS GUSE
30º AC	32ª	LILIAN WOGENEACK KUNHOSKI

32º AC	33ª	GRACIELI CAVAGNARI COSTA
33º AC	34ª	ALINE CHORNOBAY DE OLIVEIRA
34º AC	35ª	KETEN CAMILA DE OLIVEIRA ORLOVSKI
35º AC	36ª	ANA INEZ MATUCHENEZ
36º AC	37ª	FRANCINE DALZOTTO GARCIA
37º AC	38ª	FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS TABORDA
38º AC	39ª	JESSICA DA ROCHA
39º AC	40ª	VIVIANE MOCELIM JUKOSKI OLIVEIRA
40º AC	41ª	MARTA OROVOSKI
41º AC	42ª	GEOVANA CLAZURA
42º AC	43ª	EDINA MARA DE AVILA
43º AC	44ª	ÉRIKA PEREIRA PORTELA
44º AC	45ª	FERNANDA CORREIA
45º AC	46ª	DANIELA ORLOSKI DOS SANTOS
46º AC	47ª	FABIELE MAGDALINE CHAVES LOVATO
47º AC	48ª	JESSICA DE ARRUDA LIMA
48º AC	49ª	SILVANE SELMIRA BUSSE DE MEIRA
49º AC	50ª	FABIANA REGINA MAIER
50º AC	51ª	KARINE KITY BLUM PINHEIRO
51º AC	52ª	KAREN FRANCIELE BUHRER DE PAULA
52º AC	53ª	RAFAELI APARECIDA GROKORRISKI ANDRESKI
53º	54ª	MARCIELE KRUGER BITTENCOURT
54º	55ª	VÂNIA MARA ARAUJO
55º	56ª	VANESSA GASPARELO

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 29 de janeiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro
(a), solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no
CPF sob nº..... residente na rua
.....Cidade..... DECLARO para os
devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou
impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à
administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei
posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição
Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus
jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a),
solteiro (a), portador (a) do RG n.º,, inscrito no
CPF sob n.º,.....residente na Rua
.....Cidade.....

DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88
para os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para
ocupar cargo, emprego, ou função pública junto a administração pública do
Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam
seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura